

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO N° 057, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.



Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cordeiros (BA), Edvar Ribeiro da Silva em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social, Sandra Regina Barros dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento/consolidação do Sistema Único da Assistência Social SUAS, no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2015, tendo como tema central: “Consolidar o Sistema Único de Assistência Social de Vez, Rumo a 2026”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CORDEIROS (BA), 11 DE AGOSTO DE 2015.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL**

**SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle
 Social do município de Cordeiros-Bahia**